

AMOB B CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOB B

CNPJ 08.654.377/0001-76

Sede - Rodovia DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico- Lago Sul- CEP 71680-613.

Site: WWW.condominioamobb.com.br E-mail: condominioamobb@yahoo.com.br . Fone 3964-8808 -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO AMOB B CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOB B, REALIZADA EM 13/04/2013

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, atendendo a Ratificação do Edital de Convocação datado de oito de abril de dois mil e treze, publicado na página inicial do portal da AMOB B, no Condomínio Morada de Deus/AMOB B, situado na Rodovia DF 01, Estrada do Sol, Km 7,5 - Jardim Botânico - Brasília - DF realizou-se, em segunda chamada, às 16h20minh, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberar sobre os seguintes itens: I Convivência (Segurança Interna, Limpeza, Patrimônio, Calendário de Eventos Festivos, etc.); II Avaliação da Administração; III Avaliação/Deliberação do Orçamento, Conta Corrente, Fundo de Reserva e Taxa Condominial e IV outros.

Com a palavra, a síndica Ana Lourdes de Castro Miranda, deu início aos trabalhos, procedendo à leitura do referido edital de convocação.

Pauta: I) Convivência - a AGE ratificou a Convenção do Condomínio e cobrou da Síndica o cumprimento desse documento, assim ficando deliberado:

a) segurança Interna: animais - Artigo 9º, inciso z: "não permitir que quaisquer animais saiam desacompanhados e sem adequadas condições de segurança da área privativa da moradia do condômino, ou transitar nas vias públicas de circulação com cães, gatos e outros animais capazes de causar ferimentos aos condôminos, moradores e visitantes, sem que os animais estejam portando coleiras, focinheiras e outros itens de segurança indispensáveis."; **obras** - cobrar dos responsáveis o fechamento/isolamento das construções de forma a se minimiza a entrada de crianças, pré adolescente e adolescente, não autorizados, nesses recintos;

b) limpeza - lotes sem construção - cobrar do proprietário a capina/limpeza todas as vezes que forem necessárias, caso o mesmo não tome providências, o Condomínio executará a limpeza e cobrará a taxa na cobrança seguinte da taxa condominial; **obras de condôminos** - intensificar a vigilância de forma a não permitir que os materiais de construção sujem as ruas/calçadas, bem como, containeres trasbordem de entulhos; **obras das calçadas** - comunicar a Associação, caso o responsável pela construção das calçadas, não esteja cumprindo o contrato, no que se refere a limpeza/conservação do ambiente;

c) patrimônio - cobrar dos responsáveis os danos causados a quaisquer patrimônios da AMOB B. Neste item muito se discutiu sobre o comportamento das crianças, pré adolescentes e adolescentes do Condomínio. Ficou o alerta aos pais/responsáveis sobre a velocidade que os mesmos andam de bicicleta; adentrarem nas construções sem o conhecimento dos responsáveis, descerem pela mata até o córrego, instigarem os cachorros bravos que estão presos nas propriedades privativas, etc.;

d) calendário de eventos festivos - o Condomínio só custeará as despesas do dia 1º de maio e confraternização de Natal. Em hipótese alguma deverá ser incluída bebida alcoólica nessas despesas. Quanto às outras festividades o Condomínio pode realizar, mas sem custos financeiros.

II) Avaliação da Administração do Condomínio - pelo avançado do horário, decidiu-se que esse assunto será tratado via email.

III) Avaliação/Deliberação do Orçamento, Conta Corrente, Fundo de Reservas e Taxa Condominial.

A Síndica Ana Lourdes de Castro Miranda apresentou a tabela analítica das despesas e arrecadações do Condomínio, na qual foi apresentado um déficit mensal, conforme tabela sintética abaixo.



AMOB B CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DAAMOB B

CNPJ 08.654.377/0001-76

Sede - Rodovia DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico- Lago Sul- CEP 71680-613.

Site: www.condominioamobb.com.br E-mail: condominioamobb@yahoo.com.br . Fone 3964-8808 -

Despesas - Ano 2012		Arrecadação 2012	
Despesas de Pessoal	528.914,36	Arrecadação Realizada	633.989,53
Despesas Operacionais	142.891,08	Arrecadação Prevista	660.565,60
Despesas Financeiras	1.541,32	Repasse da Associação	671.030,00
Subtotal	673.346,76	Despesas Pagas Fundo de Reserva	49.762,90
Despesas pagas pelo Fundo de Reserva	49.762,90	Saldo em CC 2011	2.316,76
Total das Despesas	723.109,66	Total	723.109,66

Foi então elaborada pelos participantes, a proposta abaixo:

Taxa Condominial - Cálculo	
Informações	R\$ - Mensal
Taxa Condominial - 2012	218,10
Despesas 2012 dividida pelo nr. De lotes => 723.109,66 / (272X12) igual ==>	221,54
Déficit frente as despesas de 2012	3,44
Correção de 8% no valor total das despesas de 2012: R\$ 780.958,4328 / (272 X 12) igual ==>	239,26
Valor da Contribuição Mensal para 2013 - Proposta e Aprovada na AGE de 13/04/2013	



AMOB B CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DAAMOB B

CNPJ 08.654.377/0001-76

Sede - Rodovia DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico- Lago Sul- CEP 71680-613.

Site: www.condominioamobb.com.br E-mail: condominioamobb@yahoo.com.br . Fone 3964-8808 -

R\$ 2,84 a mais sobre o valor calculado para cobrir despesas ordinárias não previstas (239,26 + 2,84)	242,10
Valor para cobrir a Inadimplência Mensal (taxa média mensal de 18,35%)	60,00
Taxa Condominial Mensal para 2013	302,10
Taxa do Fundo de Reserva do Condomínio- Não alterou	10,00
Taxa da Associação	50,00
Tarifa Bancária	2,90
Total Mensal das Taxas + Tarifa Bancária para 2013	365,00
Desconto Pontualidade sobre a Taxa Condominial	-60,00
Total Mensal das Taxas + Tarifa Bancária, ano 2013, para pagamento no vencimento do boleto bancário e/ou para os débitos automáticos processados e liquidados nas datas previstas/acordadas.	305,00

A proposta teve a aprovação de 15 votos, nenhum voto nulo e 2 abstenções.

As tabelas da conta corrente e fundo de reservas, contendo as informações analíticas, estão publicadas na área restrita no portal do condomínio.

Assuntos discutidos que não estavam incluídos na pauta até o início desta Assembléia, não foram registrados nesta ata, mas estão gravados e arquivados para quaisquer eventualidades.

A Síndica Ana Lourdes informou que, nada mais havendo a declarar ou a ser tratado, a Assembléia estava encerrada, para a qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada pela presidente da assembléia e pelo Secretário, designado para lavrar a presente Ata, que tem como anexo a lista de presença.

Ana Lourdes de Castro Miranda
Presidente da Assembléia

Antonio Paulo Guerreiro
Secretário da Assembléia

